



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.432, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de confissão de dívida para acordo de parcelamento e/ou reparcelamento de débito referente conta de consumo de energia elétrica, na forma de financiamento, junto a Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz), e dá providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a firmar termo de confissão de dívida para acordo de parcelamento e/ou reparcelamento de débito referente conta de consumo de energia elétrica, na forma de financiamento, junto a Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz).

Art. 2º - O termo de confissão de dívida que trata o artigo anterior poderá ser firmado e financiado em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Art. 3º - O valor do débito referente conta de consumo de energia elétrica em aberto no exercício de 2020 e 2021 a ser parcelado deverá obedecer às disposições constantes no ANEXO I que integra e acompanha esta lei.

Art. 4º - O valor do débito referente saldo do parcelamento de conta de consumo de energia elétrica de 36 (trinta e seis) parcelas a vencerem, a ser reparcelado deverá obedecer às disposições constantes no ANEXO II que integra e acompanha esta lei.

Art. 5º - O valor do débito referente correção de fatura avulsa em aberta sobre parcelas 1 (um) a 12 (doze) do parcelamento de conta de consumo de energia elétrica em vigor a ser parcelado deverá obedecer às disposições constantes no ANEXO III que integra e acompanha esta lei.

Art. 6º - Os valores totais dos débitos a serem parcelados e/ou reparcelados, conforme anexos dos artigos 3º, 4º e 5º, deverão obedecer às disposições constantes no ANEXO IV que integra e acompanha esta lei.

Art. 7º - O parcelamento e/ou reparcelamento, na forma de financiamento, será calculado pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

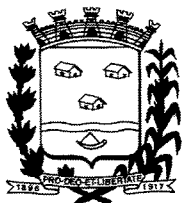
ANEXO I

Lei nº 2.432, de 24 de junho de 2021.

Débito referente conta de consumo de energia elétrica em aberto

Fornecedor: Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz)

Principal (Exercício 2020/2021)		
Vencimento	Nº Conta	Valor da conta
02/03/2021	202102015853745	R\$ 1.675,63
15/10/2020	202008013463246	R\$ 61.635,13
15/10/2020	202008013463247	R\$ 28.638,13
16/11/2020	202009013896620	R\$ 67.711,57
16/11/2020	202009013896621	R\$ 25.520,95
28/10/2020	202010014067642	R\$ 20.712,21
28/10/2020	202010014096902	R\$ 15.723,98
28/10/2020	202010014114025	R\$ 13.861,66
29/10/2020	202010014118853	R\$ 9.208,93
29/10/2020	202010014121784	R\$ 7.483,41
29/10/2020	202010014129726	R\$ 9.455,49
11/11/2020	202010014310084	R\$ 12.709,59
15/12/2020	202010014329542	R\$ 64.191,59
15/12/2020	202010014329543	R\$ 30.234,65
24/11/2020	202011014405510	R\$ 13.876,24
25/11/2020	202011014430236	R\$ 12.646,29
30/11/2020	202011014503949	R\$ 8.162,77
30/11/2020	202011014503950	R\$ 18.835,41
30/11/2020	202011014527539	R\$ 15.060,82
30/11/2020	202011014549311	R\$ 14.454,95
01/12/2020	202011014554136	R\$ 7.909,75
01/12/2020	202011014568008	R\$ 9.885,53
01/12/2020	202011014568009	R\$ 7.507,18
11/12/2020	202011014754948	R\$ 11.910,96
15/01/2021	202011014765785	R\$ 69.938,89
15/01/2021	202011014765786	R\$ 25.618,28
18/12/2020	202012014791835	R\$ 12.707,81
04/01/2021	202012014974934	R\$ 19.516,50
04/01/2021	202012014983630	R\$ 17.535,79
05/01/2021	202012014997232	R\$ 12.313,83
05/01/2021	202012015000268	R\$ 12.345,43
14/01/2021	202012015178798	R\$ 12.051,80
17/02/2021	202012015199032	R\$ 71.898,00
17/02/2021	202012015199033	R\$ 30.363,74



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

24/02/2021	202102015782233	R\$	22,54
26/02/2021	202102015819308	R\$	153,44
26/02/2021	202102015819309	R\$	222,68
26/02/2021	202102015819313	R\$	31,56
26/02/2021	202102015824271	R\$	22,28
26/02/2021	202102015824272	R\$	393,94
01/03/2021	202102015835065	R\$	196,14
01/03/2021	202102015835066	R\$	12,42
01/03/2021	202102015835067	R\$	74,20
01/03/2021	202102015841524	R\$	148,63
01/03/2021	202102015841526	R\$	837,82
01/03/2021	202102015841531	R\$	125,51
01/03/2021	202102015843217	R\$	37,05
01/03/2021	202102015849660	R\$	1.771,02
01/03/2021	202102015849662	R\$	34,46
02/03/2021	202102015853983	R\$	393,77
02/03/2021	202102015854519	R\$	3.210,27
02/03/2021	202102015854521	R\$	79,68
02/03/2021	202102015857260	R\$	390,77
02/03/2021	202102015857265	R\$	287,72
05/05/2021	202104016688285	R\$	36,81
29/04/2021	202104016716188	R\$	36,39
19/05/2021	202105016969146	R\$	15.089,62
Total		R\$	796.911,61

SOMA DO VALOR PRINCIPAL	R\$ 796.911,61
(+) Juros de Mora	R\$46.256,03
(+) Multa	R\$13.263,36
(+) CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM	R\$147.407,15
(=) TOTAL ATUALIZADO A SER PARCELADO	R\$1.003.838,15

Cerqueira César, 24 de junho de 2021.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

ANEXO II

Lei nº 2.432, de 24 de junho de 2021.

Débito referente conta de consumo de energia elétrica em aberto

Fornecedor: Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz)

SIMULAÇÃO DE CALCULO DE PARCELAS FIXAS					
Qtde. Parcelas	Valor Principal	Juros Futuros	Valor da Parcela	Valor Total	Data 1ª parcela
36	R\$1.003.838,15	R\$184.581,97	R\$31.011,67	R\$1.188.420,12	15/07/2021

PARCELA	VALOR - R\$	VENCIMENTO
1	R\$ 33.011,67	15/07/2021
2	R\$ 33.011,67	15/08/2021
3	R\$ 33.011,67	15/09/2021
4	R\$ 33.011,67	15/10/2021
5	R\$ 33.011,67	15/11/2021
6	R\$ 33.011,67	15/12/2021
7	R\$ 33.011,67	15/01/2022
8	R\$ 33.011,67	15/02/2022
9	R\$ 33.011,67	15/03/2022
10	R\$ 33.011,67	15/04/2022
11	R\$ 33.011,67	15/05/2022
12	R\$ 33.011,67	15/06/2022
13	R\$ 33.011,67	15/07/2022
14	R\$ 33.011,67	15/08/2022
15	R\$ 33.011,67	15/09/2022
16	R\$ 33.011,67	15/10/2022
17	R\$ 33.011,67	15/11/2022
18	R\$ 33.011,67	15/12/2022
19	R\$ 33.011,67	15/01/2023
20	R\$ 33.011,67	15/02/2023
21	R\$ 33.011,67	15/03/2023



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

22	R\$ 33.011,67	15/04/2023
23	R\$ 33.011,67	15/05/2023
24	R\$ 33.011,67	15/06/2023
25	R\$ 33.011,67	15/07/2023
26	R\$ 33.011,67	15/08/2023
27	R\$ 33.011,67	15/09/2023
28	R\$ 33.011,67	15/10/2023
29	R\$ 33.011,67	15/11/2023
30	R\$ 33.011,67	15/12/2023
31	R\$ 33.011,67	15/01/2024
32	R\$ 33.011,67	15/02/2024
33	R\$ 33.011,67	15/03/2024
34	R\$ 33.011,67	15/04/2024
35	R\$ 33.011,67	15/05/2024
36	R\$ 33.011,67	15/06/2024
TOTAL	R\$ 1.188.420,12	

Cerqueira César, 24 de junho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

ANEXO III

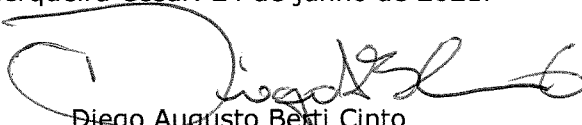
Lei nº 2.432, de 24 de junho de 2021.

Débito referente conta de consumo de energia elétrica em aberto

Fornecedor: Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz)

FATURA AVULSA				
Especificação	Qtde. Parc.	Valor	Pagas	Saldo a Pagar
Inicial	1	R\$ 33.011,67	-	R\$ 33.011,67
	-	-	-	R\$ 33.011,67
	1	R\$ 33.011,67	-	R\$ 33.011,67
SOMA DO VALOR EM ABERTO				R\$ 33.011,67
(=) TOTAL ATUALIZADO A SER PARCELADO				R\$ 33.011,67

Cerqueira César, 24 de junho de 2021.


Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerqueira César
“A Cidade que faz Amigos”

ANEXO IV

Lei nº 2.432, de 24 de junho de 2021.

Débito referente conta de consumo de energia elétrica em aberto

Fornecedor: Companhia Jaguari de Energia (CPFL Santa Cruz)

RESUMO GERAL DOS DÉBITOS	
Anexo I – Débito ref. Conta de consumo de energia elétrica em aberto atualizado (acrescido de juros + multa + juros e correção)	R\$1.003.838,15
Anexo II – Débito ref. saldo do parcelamento de conta de consumo de energia elétrica em vigor	R\$1.188.420,12
Anexo III – Débito ref. correção de fatura avulsas sobre parcelas de 1 a 12 do parcelamento em vigor	R\$33.011,67
TOTAIS DOS DÉBITOS A SEREM PARCELADOS E OU REPARCELADOS	R\$1.188.420,12

Cerqueira César, 24 de junho de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal